

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2019 (Do Sr. Deputado Jorge Solla)

Requer a realização reunião de audiência pública para debater sobre a importância do CONSEA e a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada reunião de audiência pública para debater sobre a importância do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Estabelecido como um órgão de assessoramento e diálogo entre a sociedade civil e a Presidência da República, o CONSEA tem grande relevância na elaboração de políticas relacionadas à saúde, alimentação e nutrição.

Para a referida audiência pública proponho sejam ouvidas as seguintes entidades:

- Ministro da Casa Civil da Presidência da República (ou representante);
- Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN);
 - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN);
 - Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável;
 - Conselho Federal de Nutricionistas (CFN);
 - Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO).

JUSTIFICAÇÃO

Ao assinar a MP 870/2019, como um dos primeiros atos do governo, o presidente Bolsonaro conseguiu o feito de mobilizar amplos setores da sociedade em repúdio às propostas contidas nesta Medida Provisória, visando o decantado “enxugamento” da máquina estatal.

Entre outras mudanças, propõe a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), retirando-o da estrutura da Presidência da República, sem definir outra vinculação institucional.

O CONSEA é uma conquista da sociedade brasileira resultante da redemocratização do país e do princípio de cidadania consagrado na Constituição Federal de 1988. Atua efetivamente no planejamento, na execução e no monitoramento de programas e políticas públicas para a promoção de segurança alimentar e nutricional (SAN). O formato de participação social adotado pelo Brasil na área de segurança alimentar e nutricional serviu de exemplo para diversos países.

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) foi incluído no Artigo 6º da Constituição Federal em 2010, por meio da emenda constitucional 64, após intensa mobilização social encabeçada pelo CONSEA. Também foi a partir do seu engajamento que foram aprovados Lei Orgânica, Política e Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o Plano Safra da Agricultura Familiar, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e as compras institucionais de alimentos da agricultura familiar para escolas e outros órgãos públicos.

Os resultados desse processo levaram a melhorias importantes na qualidade de vida da população brasileira e retiraram o Brasil do Mapa da Fome da FAO no ano de 2014.

O desmantelamento do CONSEA representa a perda de um canal vital de assessoria, deliberação, monitoramento e execução de ações para garantia do DHAA. Ademais, o governo deixa de contar com um coletivo qualificado de conselheiros que atuam de forma voluntária, fato que contraria a intenção governamental de redução dos gastos públicos. Sua extinção significa retrocesso e descumprimento do preceito constitucional que assegura a

participação popular na formulação das políticas públicas. Não podemos permitir que a sociedade perca esse importante espaço institucional de interlocução com o governo!

A extinção do CONSEA, se já é impensável em um cenário de abastança, torna-se intolerável ao se projetar uma situação de baixo investimento público nas políticas sociais, situação essa que se torna realidade com a EC nº 95 (teto dos gastos).

A realização da Audiência Pública aqui proposta busca aprofundar o debate sobre a importância do CONSEA e refletir sobre uma decisão que atingirá os setores mais vulneráveis da população brasileira, justamente os que padecem de insegurança alimentar e fome.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro de 2019.

Deputado JORGE SOLLA